



CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DO RIO GRANDE DO SUL - CREF2/RS
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2025

**EDITAL Nº 06/2026 – DIVULGAÇÃO DAS NOTAS DEFINITIVAS E JUSTIFICATIVAS PARA
MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE REDAÇÃO**

O Sr. Alessandro de Azambuja Gamboa, Presidente do Conselho Regional de Educação Física - CREF2/RS, por este edital, para conhecimento dos interessados, nos termos e prazos estabelecidos no Edital de Abertura nº 01/2025, torna pública a presente divulgação para informar o que segue:

1. DAS JUSTIFICATIVAS PARA MANUTENÇÃO/ALTERAÇÃO DAS NOTAS PRELIMINARES DA PROVA DE REDAÇÃO

1.1. A Comissão de Concursos realizou a avaliação dos recursos interpostos pelos candidatos durante o período de 16 a 18/03/2026, decidindo o que consta no Anexo I deste edital.

2. DAS NOTAS DEFINITIVAS

2.1. As Notas Definitivas da Prova de Redação encontram-se no Anexo II deste edital.

3. DOS ANEXOS

3.1. É parte integrante do presente edital:

ANEXO I – Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas Preliminares;

ANEXO II – Notas Definitivas da Prova de Redação.

Porto Alegre, 01 de abril de 2026.

Alessandro de Azambuja Gamboa

Presidente do CREF2/RS

ANEXO I - Justificativas para Manutenção/Alteração das Notas da Prova de Redação

REDAÇÃO

1 - PROTOCOLO (102424502223) - INSCRIÇÃO (1024001734058)

Expressão - NOTA 20,00 MANTIDA.

Informa a banca que, após reavaliar o texto do candidato, mantém todos os desvios assinalados/descontados por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa. Recurso indeferido.

2 - PROTOCOLO (102424502441) - INSCRIÇÃO (1024001753114)

Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.

Informa a banca que, após reavaliar o texto do candidato, mantém todos os erros assinalados/descontados por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa. Recurso indeferido.

3 - PROTOCOLO (102424502448) - INSCRIÇÃO (1024001752288)

Expressão - NOTA 25,00 MANTIDA.

Informa a banca que, após reavaliar o texto do candidato, mantém todos os descontos assinalados/descontados por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa. Recurso indeferido.

4 - PROTOCOLO (102424502602) - INSCRIÇÃO (1024001703750)

Expressão - NOTA 22,50 ALTERADA PARA 25,00.

Informa a banca que mantém os descontos das linhas 11, 13, e 23 por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa. No entanto, reconhece que não há erro na linha 05 e que há apenas um erro (S) na linha 22. Recurso deferido.

5 - PROTOCOLO (102424502614) - INSCRIÇÃO (1024001673516)

Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.

Informa a banca que mantém os descontos das linhas 02, 03, 05, 08, 09, 11, 17, 18, 19, 27, 28 por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa. Recurso indeferido.

6 - PROTOCOLO (102424502304) - INSCRIÇÃO (1024002667425)

Conteúdo - NOTA 40,00 ALTERADA PARA 50,00.

Entende a banca que o texto do candidato aborda satisfatoriamente o tema, mas de forma pouco abrangente e com poucos traços de autoria, pois não apresenta ideias originais, não havendo, portanto, razões para alterar a nota em ABORDAGEM DO TEMA. Quanto aos argumentos, considera-os válidos, embora falte uma melhor sustentação dos mesmos, o que justifica a alteração da nota para MB em QUALIDADE DA ARGUMENTAÇÃO. Recurso deferido parcialmente.

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

De acordo com o espelho de correção, será considerado MUITO BOM o texto do candidato que ferir um dos três itens de avaliação de ESTRUTURA. Então, como seu texto, nos 1º, 2º e 3º parágrafos, tem apenas um período, não apresenta os três itens de avaliação necessários para garantir a integridade da nota, a banca decide por indeferir seu recurso.

Expressão - NOTA 27,50 MANTIDA.

Informa a banca que, após reavaliar o texto do candidato, mantém todos os desvios assinalados/descontados por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa. Recurso indeferido.

7 - PROTOCOLO (102424502328) - INSCRIÇÃO (1024002667768)

Conteúdo - NOTA 50,00 MANTIDA.

Entende a banca que o texto do candidato aborda satisfatoriamente o tema, mas de forma pouco abrangente e com poucos traços de autoria, pois não apresenta ideias originais. Quanto aos argumentos, considera-os válidos, embora falte uma melhor sustentação dos mesmos. Levando em conta as considerações feitas, a banca decide pela manutenção da nota. Recurso indeferido.

Expressão - NOTA 25,00 ALTERADA PARA 27,50.

Reconhece a banca que há desconto indevido na linha 25 por dificuldade de entender a letra do candidato Informa ainda que mantém os demais descontos por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa. Recurso deferido parcialmente.

8 - PROTOCOLO (102424502423) - INSCRIÇÃO (1024002664667)

Conteúdo - NOTA 55,00 MANTIDA.

Entende a banca que os argumentos, são pouco desenvolvidos, embora relacionados ao tema. Faltou aprofundar algumas ideias apresentadas. Levando em conta as considerações feitas, a banca decide pela manutenção da nota. Recurso indeferido.

Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.

A banca identificou, em seu texto, problemas de estrutura nas linhas 15 e 18 por falta de conectores. Além disso, o último parágrafo tem apenas um período. Não há, portanto, condições para que seu texto garanta a integridade no quesito. Recurso indeferido.

Expressão - NOTA 15,00 MANTIDA.

Informa a banca que, após reavaliar o texto do candidato, mantém todos os desvios assinalados/descontados por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa. Recurso indeferido.

9 - PROTOCOLO (102424502248) - INSCRIÇÃO (1024003749881)

Expressão - NOTA 25,00 MANTIDA.

Expressão – PONTOS MANTIDOS. A letra do candidato não comprometeu a leitura e nem a avaliação. Ademais, com relação aos questionamentos do candidato sobre o que foi assinalado, a banca informa que mantém os descontos por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a Norma Padrão.

10 - PROTOCOLO (102424502276) - INSCRIÇÃO (1024003734933)

Expressão - NOTA 27,50 MANTIDA.

Expressão – PONTOS MANTIDOS. Com relação ao questionamento do candidato sobre o que foi assinalado na linha 07, a banca informa que mantém os descontos por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a Norma Padrão.

11 - PROTOCOLO (102424502301) - INSCRIÇÃO (1024003740732)

Estrutura - NOTA 7,50 ALTERADA PARA 10,00.

Reconhece a banca que procedem os argumentos do candidato e que a sua nota foi alterada. Recurso deferido.

12 - PROTOCOLO (102424502305) - INSCRIÇÃO (1024003663562)

Expressão - NOTA 17,50 MANTIDA.

Expressão – PONTOS MANTIDOS. Com relação aos questionamentos do candidato sobre o que foi assinalado nas linhas 02, 03, 04, 06, 09, 11, 12 e 19, a banca informa que mantém os descontos por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a Norma Padrão.

13 - PROTOCOLO (102424502313) - INSCRIÇÃO (1024003744363)

Conteúdo - NOTA 45,00 MANTIDA.

Qualidade da argumentação – PONTOS MANTIDOS. De acordo com Edital 01/2025, sobre a Qualidade da argumentação, “Será considerado EXCELENTE o texto que desenvolve muito bem a argumentação: a tese defendida é apresentada de forma clara, com argumentação diferenciada. Os argumentos que a sustentam e a apoiam são suficientes e estão fundamentadas em fontes eficientes (dados, fatos, citações, consenso, etc.)”. Com isso em vista, observemos a proposta de redação: “Desafios e possibilidades no combate ao sedentarismo juvenil”. Note-se que a redação percorre uma multiplicidade de temas, sendo eles: juventude, redes sociais, exercício físico como aliado ao controle de doenças, comparativos entre gerações, desenvolvimento de oratória, necessidade de limitar o tempo de tela; no entanto, não estabelece qualquer articulação entre esses temas ao longo do texto. Ademais, a redação não aborda pragmaticamente quais são os desafios e as possibilidades no combate ao sedentarismo juvenil, contentando-se com a mera menção à existência do problema.

14 - PROTOCOLO (102424502377) - INSCRIÇÃO (1024003745904)

Conteúdo - NOTA 20,00 MANTIDA.

Abordagem do tema – PONTOS MANTIDOS. De acordo com o Edital 01/2025, temos para a Abordagem do tema o seguinte comando: “O texto deve abordar integralmente o tema proposto. Serão avaliadas a capacidade argumentativa, a criatividade do autor, bem como a originalidade do ponto de vista, a presença de ideia central e ideias secundárias, com argumentação consistente – pertinência, suficiência e relevância. Será

considerado EXCELENTE o texto que interpreta muito bem o tema proposto e apresenta ideias originais de forma clara e coerente: aborda o tema de forma abrangente e consistente, elaborando uma dissertação que traz todos os elementos-chave do tipo textual proposto". Com isso em vista, observemos a proposta de redação: "Desafios e possibilidades no combate ao sedentarismo juvenil". A redação apresenta um tangenciamento do tema, uma vez que se limita a comentar a presença do sedentarismo entre os jovens, sem adentrar, em nenhum momento, na questão central proposta; a saber: de que forma combatê-lo, considerando os desafios e as possibilidades que o enfrentamento dessa realidade exige.

Estrutura - NOTA 2,50 MANTIDA.

Estrutura – PONTOS MANTIDOS. De acordo com o Edital 01/2025, temos para a Estrutura o seguinte comando: "Itens de avaliação: 1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão; 2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas; 3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos. Será considerado EXCELENTE o texto que apresentar os três itens de avaliação plenamente". Note-se que a redação apresenta somente três parágrafos, em desacordo com a estrutura prevista no edital, que estabelece o total de quatro parágrafos: um de introdução, dois de desenvolvimento e um de conclusão. Ademais, observa-se a ausência de um diálogo coeso entre os parágrafos, o que prejudica a identificação de um fio condutor claro que assegure a organicidade e a fluidez das ideias ao longo do texto.

15 - PROTOCOLO (102424502396) - INSCRIÇÃO (1024003742909)

Estrutura - NOTA 7,50 ALTERADA PARA 10,00.

Reconhece a banca que procedem os argumentos do candidato e que a sua nota foi alterada. Recurso deferido.

Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.

Informa a banca que, após reavaliar o texto do candidato, mantém todos os desvios assinalados/descontados por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa. Recurso indeferido.

16 - PROTOCOLO (102424502486) - INSCRIÇÃO (1024003738301)

Conteúdo - NOTA 55,00 MANTIDA.

Qualidade da argumentação – PONTOS MANTIDOS. De acordo com Edital 01/2025, sobre a Qualidade da argumentação, "Será considerado EXCELENTE o texto que desenvolve muito bem a argumentação: a tese defendida é apresentada de forma clara, com argumentação diferenciada. Os argumentos que a sustentam e a apoiam são suficientes e estão fundamentadas em fontes eficientes (dados, fatos, citações, consenso, etc.)". A redação traz dados e fatos que conferem sustentação à tese, valendo-se, por exemplo, de referências à OMS e ao Ministério da Saúde. No entanto, observa-se que o texto não consegue concluir adequadamente as ideias desenvolvidas, uma vez que reserva apenas uma única frase para esse fim, resultando na ausência de um fechamento consistente que confira unidade e completude à argumentação.

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

Estrutura – PONTOS MANTIDOS. De acordo com o Edital 01/2025, temos para a Estrutura o seguinte comando: "Itens de avaliação: 1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão; 2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas; 3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos. Será considerado EXCELENTE o texto que apresentar os três itens de avaliação plenamente". Observe que, apesar de a redação contemplar os quatro parágrafos exigidos pela estrutura formal, isto é, introdução, dois de desenvolvimento e conclusão, o parágrafo de conclusão mostra-se inadequado, uma vez que se restringe a uma única linha, comprometendo, assim, o adequado fechamento das ideias desenvolvidas ao longo do texto.

17 - PROTOCOLO (102424502632) - INSCRIÇÃO (1024003753486)

Conteúdo - NOTA 30,00 MANTIDA.

Qualidade da argumentação – PONTOS MANTIDOS. De acordo com Edital 01/2025, sobre a Qualidade da argumentação, "Será considerado EXCELENTE o texto que desenvolve muito bem a argumentação: a tese defendida é apresentada de forma clara, com argumentação diferenciada. Os argumentos que a sustentam e a apoiam são suficientes e estão fundamentadas em fontes eficientes (dados, fatos, citações, consenso, etc.)". Note-se que o texto se limita a afirmar a necessidade de controle do sedentarismo, sem desenvolver argumentos que explicitem, de fato, quais seriam os desafios a serem enfrentados e, em decorrência, as possibilidades de combate a esse quadro. A argumentação permanece, assim, no plano da menção, sem a sustentação suficiente, por meio de dados, fatos ou fundamentações consistentes, que seria exigida para que se configurasse um desenvolvimento argumentativo robusto e alinhado ao patamar de excelência previsto no edital.

Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.

Estrutura – PONTOS MANTIDOS. De acordo com o Edital 01/2025, temos para a Estrutura o seguinte comando: "Itens de avaliação: 1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão; 2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas; 3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos. Será considerado EXCELENTE o texto que apresentar os três itens de avaliação plenamente". Note-se que a redação apresenta cinco parágrafos, em desacordo com a estrutura prevista no edital, que estabelece o total de quatro parágrafos: um de introdução, dois de desenvolvimento e um de conclusão. Além disso, observa-se que todos os parágrafos são compostos por apenas um único período, o que também não atende ao segundo item de avaliação, que exige, no mínimo, dois períodos bem organizados por parágrafo.

Expressão - NOTA 25,00 MANTIDA.

Expressão – PONTOS MANTIDOS. Com relação aos questionamentos do candidato sobre o que foi assinalado nas linhas 06, 07, 12 e 14, a banca informa que mantém os descontos por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a Norma Padrão.

18 - PROTOCOLO (102424502256) - INSCRIÇÃO (1024004663869)

Conteúdo - NOTA 30,00 MANTIDA.

Entende a banca que o texto do candidato aborda o tema de forma superficial e nada abrangente. Quanto aos argumentos, são pouco desenvolvidos, embora relacionados ao tema. Faltou aprofundar algumas ideias apresentadas. Levando em conta as considerações feitas, a banca decide pela manutenção da nota. Recurso indeferido.

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

De acordo com o espelho de correção, será considerado MUITO BOM o texto do candidato que ferir um dos três itens de avaliação de ESTRUTURA. Nos parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º de seu texto, temos apenas um período em cada um deles. Não há, portanto, como garantir a integridade da nota. Recurso indeferido.

Expressão - NOTA 25,00 MANTIDA.

Informa a banca que mantém os demais descontos das linhas 04, 05, 09, 13 e 19 por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa. Recurso indeferido.

19 - PROTOCOLO (102424502361) - INSCRIÇÃO (1024004731881)

Conteúdo - NOTA 40,00 ALTERADA PARA 50,00.

Entende a banca que o texto do candidato aborda satisfatoriamente o tema, mas de forma pouco abrangente e com poucos traços de autoria, pois não apresenta ideias originais, não havendo, portanto, razões para alterar a nota em ABORDAGEM DO TEMA. Quanto aos argumentos, considera-os válidos, embora falte uma melhor sustentação dos mesmos, o que justifica a alteração da nota para MB em QUALIDADE DA ARGUMENTAÇÃO. Recurso deferido parcialmente.

Estrutura - NOTA 7,50 ALTERADA PARA 10,00.

Reconhece a banca que procedem os argumentos do candidato e que a sua nota foi alterada. Recurso deferido.

Expressão - NOTA 15,00 MANTIDA.

a banca informa que mantém os descontos assinalados nas linhas 02, 04, 07, 09, 11, 22, 27, 29 e 30 por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa. Recurso indeferido.

20 - PROTOCOLO (102424502390) - INSCRIÇÃO (1024004744925)

Conteúdo - NOTA 55,00 ALTERADA PARA 60,00.

Procedem os argumentos do candidato. Recurso deferido.

21 - PROTOCOLO (102424502532) - INSCRIÇÃO (1024004751535)

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

Informa a banca que, como nem todos os períodos do texto apresentam, mais de um período, não há como dar provimento a sua solicitação. Recurso indeferido.

Expressão - NOTA 27,50 MANTIDA.

Informa a banca que, após reavaliar o texto do candidato, mantém todos os descontos assinalados/descontados por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa. Recurso indeferido.

22 - PROTOCOLO (102424502586) - INSCRIÇÃO (1024004751369)

Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.

Informa a banca que, após revisar as correções, mantém todos os descontos assinalados/descontados por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa. Recurso indeferido.

23 - PROTOCOLO (102424502515) - INSCRIÇÃO (1024005662381)

Conteúdo - NOTA 50,00 MANTIDA.

Entende a banca que o texto do candidato aborda satisfatoriamente o tema, mas de forma pouco abrangente e com poucos traços de autoria, pois não apresenta ideias originais. Quanto aos argumentos, considera-os válidos, embora falte uma melhor sustentação dos mesmos com dados e citações. Recurso indeferido.

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

De acordo com o espelho de correção, será considerado MUITO BOM o texto do candidato que ferir um dos três itens de avaliação de ESTRUTURA. Como seu texto fere, em todos os parágrafos, apenas o item 2, que diz respeito ao número mínimo de períodos em cada parágrafo, a banca manterá a nota. Recurso indefinido.

Expressão - NOTA 15,00 ALTERADA PARA 17,50.

Reconhece a banca que há descontos indevidos na linha 09 (ortografia), por dificuldade de entender a letra do candidato), assim como na linha 29, uma vez de que falta apenas uma vírgula nessa linha. A Informa ainda que mantém os demais descontos das linhas 06, 07, 11, 14, 16, 17, 18, 22 e 24 por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a norma-padrão da língua portuguesa. Recurso deferido parcialmente.

24 - PROTOCOLO (102424502208) - INSCRIÇÃO (1024008666060)**Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.**

Na linha 06, a palavra "empresariais" foi incorretamente grafada com acento agudo.

Na linha 10, a palavra "início" foi incorretamente grafada sem acento agudo e "alcançar" foi grafada sem a letra "n" e sem o cedilha.

Na linha 11, a palavra "bem-estar" foi incorretamente grafada sem hífen.

Na linha 14, a palavra "acúmulo" foi incorretamente grafada sem acento agudo.

Na linha 16, a palavra "cumprí-los" foi incorretamente grafada sem hífen.

Na linha 17, a palavra "consciência" foi incorretamente grafada sem a letra "s".

Na linha 18, o adjetivo "empresariais" foi incorretamente substituído pelo substantivo "empresárias".

Na linha 19, não se pode perceber espaço que separe as palavras "ao" e "longo".

Na linha 20, não se pode compreender a grafia da palavra "conclu...".

Na linha 21, a palavra "obrigatórias" foi incorretamente grafada sem acento agudo e "pendências, sem a segunda letra 'n'".

Na linha 22, o candidato omitiu o acento indicativo de crase em "às vezes".

Na linha 23, a palavra "dependesse" foi incorretamente grafada com a letra "c".

25 - PROTOCOLO (102424502242) - INSCRIÇÃO (1024008739360)**Conteúdo - NOTA 20,00 MANTIDA.**

O tema da redação era "De que maneiras podemos evitar ou diminuir o cansaço do final do ano?" O texto do candidato versa fundamentalmente sobre as causas do estresse e do cansaço, sem contudo ligá-los ao final do ano, apenas tangenciando o tema proposto. Além disso, o candidato não estabelece correlações adequadas entre os argumentos levantados e o tema proposto.

Há que se ressaltar que a conclusão do texto alude a soluções que devam ser implementadas por meio de políticas públicas, sem, contudo, especificar quais ou como deve, ser realizadas, incorrendo em generalização e consequente falha argumentativa.

Estrutura - NOTA 2,50 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que o último parágrafo do texto é formado por apenas um período, que a introdução não é robusta e que o texto é formado por apenas 3 parágrafos que não guardam relações harmônicas entre si, conforme critério publicizado no edital para este certame, procedeu-se a penalização do quesito.

Expressão - NOTA 25,00 MANTIDA.

De acordo com o espelho de correção da redação constante no edital publicado para este certame e pelo qual se rege esta banca, sobre cada um dos erros incide uma penalização.

Além disso, neste quesito avalia-se a Expressão, de acordo com itens constantes no edital, de conhecimento amplo a todos os candidatos, seguindo a Norma Padrão da Língua Portuguesa. As qualidades textuais são separadamente avaliadas.

Após detida reanálise do texto, a banca informa que mantém os descontos por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a Norma Padrão, objeto de avaliação estrita no quesito Expressão.

Ainda, não se pode falar em imprecisão na marcação de tais erros, uma vez que o significado de cada uma das letras empregadas na correção foi previamente divulgado no edital publicado para este certame, cabendo ao candidato identificá-los e contestá-los com fundamentação adequada.

26 - PROTOCOLO (102424502262) - INSCRIÇÃO (1024008752976)**Conteúdo - NOTA 55,00 MANTIDA.**

A conclusão do texto apenas repete os argumentos anteriormente citados, não introduzindo uma reflexão robusta acerca do que foi apresentado ao longo do texto, o que se caracteriza como falha de argumentação.

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que a escrita do candidato não segue as margens da folha de forma adequada, não se pode precisar se alguns parágrafos são formados por apenas um período. Sendo assim, procedeu-se a penalização do quesito.

27 - PROTOCOLO (102424502298) - INSCRIÇÃO (1024008666126)

Expressão - NOTA 27,50 MANTIDA.

De acordo com o Manual de Redação da SECOM do Senado Federal, são considerados adjuntos de curta extensão aqueles formados por até 3 palavras. Na linha 06, o adjunto "Durante todo o ano" é formado por 4 palavras, devendo ser isolado por vírgulas.

Na linha 11, a palavra "Natal", quando se refere ao feriado de final de ano, deve ser grafada com letra maiúscula.

Na linha 15, os termos "alimentação equilibrada" e "prática de exercícios" compõem um sujeito composto, sendo assim a forma verbal "auxilia" deveria ser conjugada na terceira pessoa do plural. O mesmo deveria ocorrer com a forma verbal "ajuda".

28 - PROTOCOLO (102424502330) - INSCRIÇÃO (1024008662820)

Expressão - NOTA 27,50 MANTIDA.

Expressão – PONTOS MANTIDOS. Linha 07: "conquistá-la" – falta de acento agudo. Linha 25: "aumentá-las" – falta de acento agudo.

29 - PROTOCOLO (102424502385) - INSCRIÇÃO (1024008691804)

Conteúdo - NOTA 55,00 MANTIDA.

Qualidade da argumentação – PONTOS MANTIDOS. De acordo com Edital 01/2025, sobre a Qualidade da argumentação, "Será considerado EXCELENTE o texto que desenvolve muito bem a argumentação: a tese defendida é apresentada de forma clara, com argumentação diferenciada. Os argumentos que a sustentam e a apoiam são suficientes e estão fundamentadas em fontes eficientes (dados, fatos, citações, consenso, etc.)". Note que, embora o texto desenvolva a argumentação em torno da ideia de "maneiras para evitar ou diminuir o cansaço no final do ano", percebe-se a ausência de um aprofundamento quanto à operacionalização dessas estratégias, isto é, ao "como" essas maneiras poderiam ser efetivamente postas em prática. A menção à organização de metas, por exemplo, não é acompanhada de elementos que explicitem de que forma tal organização se concretizaria, o que compromete o nível de densidade argumentativa esperado para o patamar de excelência.

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

Estrutura – PONTOS MANTIDOS. De acordo com o Edital 01/2025, temos para a Estrutura o seguinte comando: "Itens de avaliação: 1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão; 2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas; 3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos. Será considerado EXCELENTE o texto que apresentar os três itens de avaliação plenamente". Note que, embora o parágrafo de conclusão retome adequadamente as questões apresentadas ao longo do texto, observa-se também a inserção de informações inéditas, o que compromete a função conclusiva prevista no item em questão.

Expressão - NOTA 27,50 MANTIDA.

Expressão – PONTOS MANTIDOS. Com relação aos questionamentos do candidato sobre o que foi assinalado nas linhas 04, 07 e 20, a banca informa que mantém os descontos por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a Norma Padrão.

30 - PROTOCOLO (102424502459) - INSCRIÇÃO (1024008751908)

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que o primeiro parágrafo do texto é formado por apenas um período, conforme critério publicizado no edital para este certame, procedeu-se a penalização do quesito.

31 - PROTOCOLO (102424502499) - INSCRIÇÃO (1024008752915)

Expressão - NOTA 27,50 ALTERADA PARA 30,00.

Na linha 02, acolhe-se o recurso do candidato.

32 - PROTOCOLO (102424502501) - INSCRIÇÃO (1024008739828)

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que o último parágrafo do texto é formado por apenas um período, conforme critério publicizado no edital para este certame, procedeu-se a penalização do quesito.

Expressão - NOTA 25,00 MANTIDA.

Na linha 01, o termo "apesar de muito esperada" está intercalado entre termos essenciais da oração, devendo ser isolado por dupla vírgula.

Na linha 07, os termos "uma aceleração" e "um esgotamento físico e mental" são coordenados entre si e devem ser separados por vírgula.

Na linha 10, o comentário intercalado "mais do que nunca" deve ser separado por dupla vírgula.

Na linha 21, a oração conformativa "conforme as mais difíceis forem resolvidas" está anteposta à principal e deve ser dela separada por meio de vírgula.

33 - PROTOCOLO (102424502539) - INSCRIÇÃO (1024008746935)

Expressão - NOTA 20,00 MANTIDA.

Expressão – PONTOS MANTIDOS. Com relação aos questionamentos do candidato sobre o que foi assinalado nas linhas 09 e 24, a banca informa que mantém os descontos por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a Norma Padrão.

34 - PROTOCOLO (102424502570) - INSCRIÇÃO (1024008753108)

Expressão - NOTA 17,50 MANTIDA.

Na linha 16, há erro de ortografia em "autoavaliação", palavra grafada com hífen pelo candidato, e de pontuação, pois deve-se separar por vírgula os adjuntos deslocados de certa extensão, como é o caso de "Com a autoavaliação".

Na linha 04, a expressão "as incertezas do novo" é imprecisa, uma vez que o emprego da preposição "de" induz a que se pense que o "novo" tem incertezas. A preposição adequada seria "sobre".

Na linha 22, foi apontado erro de ortografia em "imprescindível", palavra grafada com "ss" pelo candidato.

35 - PROTOCOLO (102424502576) - INSCRIÇÃO (1024008752168)

Conteúdo - NOTA 30,00 MANTIDA.

O tema da redação era "De que maneiras podemos evitar ou diminuir o cansaço do final do ano?" O texto do candidato versa fundamentalmente sobre as causas do estresse e do cansaço. Apenas nas linhas 23-28, o candidato aborda maneiras de se evitar ou diminuir tal problema, sem desenvolver ou aprofundar os argumentos, apenas citando práticas de forma genérica.

Sendo assim, a penalização dos dois quesitos é plenamente justificada.

Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.

Na linha 13, foi marcado erro de pontuação, pois as orações coordenadas adversativas devem ser separadas por vírgula antes da conjunção, no caso, "mas".

Na linha 27, foi empregado o locativo "onde" sem que o referente seja dessa natureza.

Na linha 11, a palavra "término" deve ser grafada com acento agudo e não com acento circunflexo.

Na linha 23, há erro de concordância em "atividades que venha a diminuir", tendo em vista que o núcleo nominal "atividades" é plural e com ele a forma verbal "venhaM" deve concordar.

Na linha 15, foi empregado o locativo "onde" sem que o referente seja dessa natureza.

Na linha 24, o pronomes de retomada catafórica "destes" foi incorretamente empregado ao invés do pronomes de retomada anafórica "desses".

Na linha 25, a ausência do artigo definido determinante de "atividade física" causa erro de paralelismo de regência, uma vez que os substantivos anteriores são determinados por artigos.

Na linha 26, o candidato empregou incorretamente o acento indicativo de crase antes de uma forma verbal em "ajuda à manter" e depois da forma verbal transitiva direta "manter", ocasionando dois erros de morfossintaxe. Além disso, na mesma linha, o termo "e o cuidado com a saúde mental" ficou desconectado do restante do período, ocasionando mais um erro da mesma natureza.

Nas linhas 01, 02 e 12 não há marcação de erros.

36 - PROTOCOLO (102424502589) - INSCRIÇÃO (1024008733972)

Conteúdo - NOTA 25,00 MANTIDA.

O tema da redação era "De que maneiras podemos evitar ou diminuir o cansaço do final do ano?" O texto do candidato versa fundamentalmente sobre as causas do estresse e do cansaço. Há que se ressaltar ainda que o candidato elenca argumentos, como a obtenção da CNH, sem

desenvolvê-los de forma completa, ou ainda, sem ligá-los adequadamente aos seguintes.

Apenas a partir da linha 22, o candidato passa a abordar medidas para diminuir o estresse e o cansaço de final de ano, contudo, o faz de forma superficial, apenas enumerando tais ações, sem aprofundá-las devidamente.

Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
 2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
 3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.
- Tendo em vista que apenas o primeiro parágrafo do texto é formado por mais de um período, e que o emprego de recursos coesivos intra e interparágrafos não se deu de forma satisfatória, conforme critério publicizado no edital para este certame, procedeu-se a penalização do quesito.

Expressão - NOTA 0,00 MANTIDA.

De acordo com o espelho de correção da redação constante no edital publicado para este certame e pelo qual se rege esta banca, sobre cada um dos erros incide uma penalização.

Além disso, neste quesito avalia-se a Expressão, de acordo com itens constantes no edital, de conhecimento amplo de todos os candidatos, seguindo a Norma Padrão da Língua Portuguesa. As qualidades textuais são separadamente avaliadas.

Após detida reanálise do texto, a banca informa que mantém os descontos por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a Norma Padrão, objeto de avaliação estrita no quesito Expressão.

37 - PROTOCOLO (102424502609) - INSCRIÇÃO (1024008662385)

Conteúdo - NOTA 55,00 MANTIDA.

O tema da redação era "De que maneiras podemos evitar ou diminuir o cansaço do final do ano?" O texto do candidato versa fundamentalmente sobre as causas do estresse e do cansaço. Contudo, na maior parte do texto, o candidato mobiliza argumentos em prol de identificar as causas e não as soluções relacionadas à problemática a ser analisada, o que se constitui em falha argumentativa.

Estrutura - NOTA 7,50 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
 2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
 3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.
- Tendo em vista que apenas o primeiro parágrafo do texto é formado por mais de um período, conforme critério publicizado no edital para este certame, procedeu-se a penalização do quesito.

Expressão - NOTA 17,50 MANTIDA.

De acordo com o espelho de correção da redação constante no edital publicado para este certame e pelo qual se rege esta banca, sobre cada um dos erros incide uma penalização.

Além disso, neste quesito avalia-se a Expressão, de acordo com itens constantes no edital, de conhecimento amplo de todos os candidatos, seguindo a Norma Padrão da Língua Portuguesa. As qualidades textuais são separadamente avaliadas.

Após detida reanálise do texto, a banca informa que mantém os descontos por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a Norma Padrão, objeto de avaliação estrita no quesito Expressão.

38 - PROTOCOLO (102424502624) - INSCRIÇÃO (1024008666283)

Conteúdo - NOTA 30,00 MANTIDA.

De acordo com o espelho de correção da redação publicado para este certame:

Será considerado BOM o texto que desenvolve a argumentação com limitações: a tese defendida não é apresentada de forma clara. Há argumentos cuja relação com a tese não é evidente. Apresenta argumentos pouco desenvolvidos, embora relacionados ao tema.

Os argumentos do candidato carecem de sustentação, uma vez que apresentam generalizações sem comprovação ou embasamento por argumento de autoridade, razão pela qual atribuiu-se adequadamente o conceito BOM ao texto.

Além disso, não se pode dizer que o texto interprete satisfatoriamente o tema proposto, pois apresenta poucas ideias para desenvolvê-lo, nenhuma delas original.

Estrutura - NOTA 5,00 MANTIDA.

O espelho de redação divulgado para este certame indicava o que segue:

Itens de avaliação:

1. Estrutura completa: UM parágrafo robusto de introdução, DOIS de desenvolvimento e UM de conclusão;
2. Apresentação interna dos parágrafos: no mínimo dois períodos bem organizados e com o estabelecimento adequado de relações internas;
3. Relação coesa entre os parágrafos, evidenciando organicidade e fluidez de ideias e argumentos.

Tendo em vista que todos os parágrafos do texto são formados por apenas um período, e que a introdução não é robusta, conforme critério publicizado no edital para este certame, procedeu-se a penalização do quesito.

Expressão - NOTA 10,00 MANTIDA.

Após detida reanálise do texto, a banca informa que mantém os descontos por enquadrarem-se como erros linguísticos, uma vez que não estão de acordo com a Norma Padrão, objeto de avaliação estrita no quesito Expressão.



CREF2 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 2ª REGIÃO - RS
(Concurso Público Nº 01/2025)

ANEXO II - Notas Definitivas da Prova de Redação

1 - Administrador

Nome	Inscrição	Total da Nota
ADRIANA SANTOS FERREIRA	1024001666337-9	80,00
ALDEMI SILVEIRA LEON	1024001734058-7	80,00
ALISSON ROBERTO BRINGMANN	1024001751806-7	77,50
AMANDA DA SILVA DOS SANTOS	1024001707899-0	82,50
ANA PAULA MORAES REYES	1024001745963-2	87,50
ANAÍ RODRIGUES DOS SANTOS	1024001734006-7	80,00
ANDRÉ LUIZ FRANSKOVIAK	1024001665881-0	80,00
ANDRESSA DOS SANTOS MEDEIROS SOARES	1024001665837-0	87,50
ANDRESSA GREEF BOTTEGA	1024001753052-3	62,50
ARLISS PASTORELLO FREIRE	1024001753770-3	90,00
BRUNA TRUCCOLO MASCARENHAS	1024001681945-2	95,00
BRUNO DA SILVA PICAÇÃO	1024001741803-0	80,00
CAMILA CAMPOS BOSENBECKER MORALES	1024001668098-5	95,00
CAREN VALESCA ALVES DA SILVA	1024001663236-4	70,00
CAROLINA LAUTERBACH PALERMO	1024001664703-2	72,50
CESAR ALBERTO SOARES	1024001664390-2	45,00
CRISTINA NUNES ANICET	1024001665644-0	97,50
DENISE BRAGA	1024001668213-5	85,00
DHIOGO BARBOSA CASANOVA	1024001751878-7	67,50
DIEGO ORSINO RANGEL	1024001701072-0	85,00
ELIAS BRASIL BORDIGNON	1024001752764-5	42,50
ESTELAMARA SILVEIRA DA SILVA	1024001732381-0	52,50
FILIPE SOUZA SILVEIRA	1024001753114-3	55,00
GIOVANA OYARZABAL TISSOT	1024001748168-7	80,00
GUILHERME SPERLING KRUSE	1024001741933-0	82,50
HECTOR DUARTE GOMES	1024001665595-0	87,50
HELENO SCHNEIDER	1024001747702-9	92,50
HENRIQUE BERWANGER	1024001662437-6	87,50
JAIRO HOLTHAUSEN MACIEL JR.	1024001744987-4	85,00
JERONIMO DE ROSSI MOLINA	1024001687077-1	92,50

Nome	Inscrição	Total da Nota
JHONY PEREIRA MORAES	1024001745275-2	97,50
JONATHAN DA SILVA MARTINS	1024001748396-7	60,00
JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA TEIXEIRA	1024001695932-2	45,00
LARISSA BORBA ZAMPERETTI	1024001736442-3	97,50
LAZARO MONTEBLANCO LOPES	1024001748578-7	62,50
LEONARDO DA SILVA KARWINSKI	1024001729893-0	100,00
LIDIANE MACHADO CORDEIRO NENÊ	1024001737300-1	90,00
LORENZO DOVERA	1024001734249-7	90,00
LUANNA COELHO DOMINGUES	1024001752878-5	87,50
LUCIANO TRINDADE PETRY	1024001752288-5	92,50
MARCEL KONRATH MENEGHINI	1024001748204-7	82,50
MARIANA DUARTE DAMASCENO	1024001697958-9	57,50
MARILENE BRAUN	1024001741008-0	80,00
MARIO SERGIO RABBIONE JUNIOR	1024001703750-7	95,00
MATHEUS HENRIQUE TEIXEIRA DE CAMARGO	1024001742958-8	55,00
MATHEUS PEREIRA CARDOSO	1024001662883-6	87,50
MICHELE MEDEIROS BORGES	1024001667581-7	80,00
MILENA VELASQUES CORDEIRO	1024001753662-3	80,00
MILTON ANTONIO IPSILANTY BERTRAND	1024001673516-1	57,50
PAMELA LETICIA RODRIGUES PINTO	1024001751659-7	82,50
PATRÍCIA DA SILVA VEDOVELLI VOSS	1024001664247-2	35,00
PEDRO GOULART LIMA DUARTE	1024001662346-6	85,00
PRISCILLA BORGES RIBEIRO	1024001699143-5	87,50
ROBSON GIL FONTOURA	1024001664647-2	62,50
RODRIGO GALIÃO KOCHENBORGER	1024001706943-1	92,50
RODRIGO GIL FONTOURA	1024001662608-6	62,50
RULLIHELHEM CAROLINNE SOARES ALMEIDA	1024001715966-0	67,50
SAMANTHA GARCIA DA SILVA	1024001724046-0	75,00
SILVIA LOUREIRO DOS SANTOS	1024001737440-1	65,00
TATIANA CARDOSO BAPTISTA	1024001666234-9	55,00
TATIANE BAGISTON DE OLIVEIRA	1024001733067-9	72,50
THIAGO FERNANDES DOS SANTOS	1024001734728-7	82,50
VINICIOS DE OLIVEIRA ELSNER	1024001734539-7	62,50
VIVIAN GALANTE SCHLICHTING	1024001703428-7	57,50
WAGNER LUIZ ROLAND	1024001751158-7	90,00

Assinatura total no cargo: 4.990,00

2 - Advogado

Nome	Inscrição	Total da Nota
ADRIEL BARTEL DOS SANTOS	1024002666731-4	80,00
AMANDA ANDRADE LYSAKOWSKI	1024002664087-8	100,00
ANA CAROLINA DA SILVEIRA	1024002665825-6	67,50
ANA JÚLIA DA SILVA HARTWIG	1024002727297-0	87,50
BRUNA DE OLIVEIRA GROHS	1024002666028-4	82,50
CAROLINA NOBRE KABKE	1024002695982-8	90,00
CLÁUDIA DEBONI	1024002664599-8	87,50
CLICIO BARBIERO GOLIN	1024002744192-0	87,50
DANIELLE STANGHERLIN GUEDES DA LUZ	1024002698411-2	97,50
DIMITRYUS THIAGO PEIXOTO FAGUNDES	1024002672081-9	95,00
EDUARDO AMORIM DE MATTOS	1024002751842-2	100,00
EDUARDO CORRÊA DE FREITAS ZERNOW	1024002712797-1	97,50
EZEQUIEL DUTRA	1024002662962-1	85,00
FERNANDA FEIJÓ DE OLIVEIRA	1024002664873-8	92,50
GABRIEL FEIJÓ TEIXEIRA	1024002742825-3	87,50
GUILHERME VARGAS DE LIMA	1024002662576-1	77,50
HENRIQUE BELZER PAZ	1024002664817-8	95,00
JOÃO PEDRO PASSOS DE BRITO	1024002666251-4	92,50
JULIA GRECHI PINTO	1024002753531-9	72,50
JÚLIA SCHNEIDER FERRONATO	1024002663455-0	97,50
JULIANA MACHADO MIRANDA	1024002743657-1	95,00
KÁTIA DELLY DOS SANTOS FERMINO	1024002737637-7	85,00
LEONARDO GRISON	1024002749477-0	95,00
LUCAS PIRES DE SOUZA	1024002697784-4	87,50
LUÍS HENRIQUE LEMOS WINKEL DA SILVA	1024002667425-2	85,00
LUIZA PINTO DOS SANTOS MATTHES	1024002666944-4	97,50
MARI ROSANE DUARTE DE OLIVEIRA	1024002667082-2	85,00
MATHEUS PRATO DA SILVA	1024002664667-8	75,00
MURILO HEYDE	1024002700439-8	62,50
NATASHA DA COSTA LONDERO	1024002753434-9	82,50
NATASHA MARIA MELLO LOPES	1024002745211-8	87,50
PAOLA MAGGIONI MACHADO	1024002699606-0	87,50
PEDRO HENRIQUE LIMA ENCARNAÇÃO DA SILVA	1024002667768-2	87,50
SERGIO FEITOSA DIAS JUNIOR	1024002737232-7	97,50
SOLANGE FONSECA CAMBOIM	1024002740402-7	100,00
TARIK RECHDEN POTTER	1024002751955-2	97,50
TAYNA DE OLIVEIRA DORNELLES	1024002719034-9	100,00
THALES VARGAS PERUZZO	1024002667543-2	87,50
THYAGO WILLIAM SANTANA	1024002753341-9	85,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
VANESSA COSTA PEREIRA	1024002665024-6	87,50
VANESSA DELFIN CANABARRO	1024002667907-2	72,50

Assinatura total no cargo: 3.612,50

3 - Agente de Fiscalização

Nome	Inscrição	Total da Nota
AGATHA WOYCIEKOWSKI LETTNIN	1024003737189-2	82,50
ALICE ARRUDA LONDERO	1024003697407-0	90,00
ALINE NOGUEIRA MACHADO	1024003740732-2	87,50
ANA PAULA BENETTI PACHECO	1024003690103-2	70,00
ANA PAULA RUTSATZ	1024003666527-0	77,50
ANDERSON LUIZ BELOMO DE MATTOS	1024003739979-9	95,00
ANDRÉ VIANA FAGUNDES	1024003744363-5	75,00
ANDRÉIA LUCIANA RECH	1024003712659-7	75,00
ANDRESSA FERREIRA DA SILVA	1024003752984-6	72,50
ANDRIELE ALMEIDA DE SOUZA	1024003751408-8	82,50
ANDRIUS GROSS FERREIRA	1024003665746-1	97,50
ANGELA DA SILVA SCHMIDT	1024003745552-3	95,00
BRUNO FERNANDES PINTO	1024003752675-6	75,00
BRUNO GARCIA DA ROSA	1024003738301-0	82,50
BRUNO PANOZZO	1024003750153-0	52,50
BRUNO REGININI	1024003724493-0	50,00
CAMILA DE SOUZA TEIXEIRA	1024003753128-4	97,50
CARLOS DIOGO COSTA GUIMARÃES	1024003710484-0	60,00
CARLOS MATHEUS JUNQUEIRA MARQUES	1024003666308-0	87,50
CAROLINE DE OLIVEIRA PONTICELLI	1024003696487-1	65,00
CÉSAR LUIS BERTIN	1024003665070-1	62,50
CESAR THALHEIMER MORAES	1024003685555-6	92,50
CLÁUDIA LIMA DE SOUZA	1024003667455-8	57,50
CRISTIANO CARDOSO DE MATOS	1024003752339-6	92,50
DANIEL CHRISTINI PINTO	1024003690378-2	37,50
DANIELA MACHADO GUASPARI	1024003741279-0	40,00
DAVID JONATAN CABRAL	1024003747967-0	55,00
DIEGO MARTINS GOULART AGUSTINI	1024003744216-5	62,50
DIEGO PIRES MARTINEZ	1024003752991-6	65,00
DIOGO SOUZA DO CANTO	1024003705602-4	80,00
DOUGLAS FAGUNDES DA SILVA	1024003746715-1	77,50
DOUGLAS JEAN PREUSSLER TURELLA	1024003669500-4	72,50
DOUGLAS LOBATO MACHADO	1024003751954-8	67,50
EDUARDA LIRIO DE OLIVEIRA	1024003667336-8	95,00
EDUARDO CARBONI GOMES	1024003734933-8	97,50
EDUARDO VIGHI SCHILLER	1024003742691-9	72,50
ELBA LILA POLICENO DOS SANTOS	1024003700718-3	82,50
ELISÂNGELA VARGAS VIEIRA DA CUNHA	1024003753268-4	57,50
EROS CORRÊA PEREIRA	1024003666237-0	67,50

Nome	Inscrição	Total da Nota
ESTEVAN DE OLIVEIRA FREITAS	1024003665990-1	87,50
FELIPE SANTOS SCHWONKE	1024003716907-0	72,50
FELIPE SILVA MENDES	1024003663562-5	82,50
FILIPE GOMES DOS SANTOS	1024003752316-6	75,00
FLEURI JOSé PEDRINI MARTINS	1024003743406-7	85,00
GABRIEL CARVALHO	1024003743747-7	80,00
GABRIEL CEZIMBRA	1024003685768-6	57,50
GABRIEL PRIMON MESQUITA	1024003736322-4	85,00
GABRIELLA BARBOSA DE FREITAS	1024003665100-1	85,00
GABRIELLE CAMARAN RAMBO DOS SANTOS	1024003729457-1	87,50
GEOVANE SILVA DA SILVA	1024003696104-1	75,00
GIOVANE CAMPOS PEREIRA	1024003747843-0	70,00
GRAZZIELE CAPITÃO CORRÊA	1024003743190-7	92,50
GREICE ALINE WEBER	1024003748644-8	60,00
GRETTA FLEISCHER FEIJÓ	1024003748200-8	87,50
GUILHERME BARROS DA SILVA	1024003745040-3	87,50
GUILHERME BREGALDA ROSSONI	1024003694912-5	97,50
GUSTAVO COWARD NEHER	1024003662282-7	62,50
GUSTAVO GIACOMET GRAZZIOTIN	1024003753509-4	57,50
GUSTAVO HENRIQUE LESO	1024003752406-6	80,00
HéCTOR FERREIRA CHAGAS	1024003738634-0	65,00
HENRIQUE CLÁUSEN TOLEDO MARTINS	1024003727036-5	87,50
HENRIQUE DE OLIVEIRA DIAS	1024003741793-0	87,50
HENRIQUE GEISS DOS REIS	1024003728587-3	80,00
IGOR FANGUEIRO DA SILVA	1024003743396-7	90,00
ISADORA CARDOSO ZAMPIERI	1024003664342-3	85,00
IZAYLINNE SILVA MARQUES LEMOS	1024003669747-4	65,00
JADSON PEREIRA ALVES	1024003666071-0	90,00
JANAINA MARTINS MOREIRA	1024003737962-2	85,00
JEFERSON MARQUES AJALA	1024003662969-7	87,50
JéSSICA HOFFMANN DA SILVA	1024003745770-3	75,00
JOão LUCAS HABEKOSTE FREITAS RUBERT	1024003752456-6	87,50
JOAO VICTOR LISBOA ROSA	1024003666069-0	65,00
JOSE FRANCISCO FERREIRA DE SIQUEIRA FILHO	1024003711161-9	50,00
JOSI KOLOGESKI DE LIMA	1024003693387-7	62,50
JULIANO CARDOSO CONCATTO	1024003743632-7	65,00
JULIANO ROBERTO SCHMIDT	1024003663659-5	35,00
JULIO CESAR SILVA LUCAS	1024003701941-1	65,00
LARISSA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	1024003663320-5	85,00
LEANDRA MANIQUE PIMENTEL	1024003718285-6	87,50
LEANDRO SANTOS GOMES DA SILVA	1024003673729-2	42,50

Nome	Inscrição	Total da Nota
LEONARDO PEZZI	1024003715277-1	85,00
LIA DE ANDRADE SILVA	1024003715687-1	92,50
LIGIANE MARTINS LOPES	1024003750949-0	75,00
LÍVIA SANTOS DE ÁVILA	1024003698603-8	85,00
LUCAS DENARDI DÓRIA	1024003753460-4	50,00
LUCAS EDUARDO DE VARGAS KUHN	1024003745904-3	42,50
LUCAS SOARES GOULART	1024003751630-8	77,50
LUCAS WOLOWSKI	1024003740714-2	80,00
LUCIANO DE OLIVEIRA BRANCHI	1024003749143-6	70,00
LUCIANO DO AMARAL DORNELLES	1024003663920-5	95,00
LUCIANO ZANCHIN	1024003753060-4	70,00
LUELEN OLIVEIRA GOULART	1024003751747-8	50,00
LUIS CARLOS LOPES JUNIOR	1024003666878-0	35,00
LUIS FERNANDO DE LIMA CABRAL	1024003741769-0	95,00
LUIZ HENRIQUE BOENI	1024003663454-5	85,00
MAICON MORAIS DE OLIVEIRA DA SILVA	1024003752352-6	50,00
MANUELLA DA SILVA SILVA	1024003751143-8	35,00
MARCELO GARCIA BORGES	1024003749768-6	85,00
MARCELO VASCONCELOS POCHMANN	1024003696259-1	95,00
MARCELO VINICIUS FERREIRA	1024003665705-1	85,00
MARCOS VANZIN	1024003741387-0	75,00
MARCUS VINICIUS DA COSTA NUNES	1024003741973-0	80,00
MARCUS VINICIUS TATSCH	1024003749881-6	90,00
MARIANA GHIGNATTI FAGUNDES	1024003711628-9	90,00
MARLEY NAUJ TEBACKER BERRUTTI	1024003750394-0	72,50
MATHEUS DIAS DA SILVA	1024003686846-4	57,50
MAURICIO FEIJO DA CRUZ	1024003750691-0	67,50
MAURO GUSTAVO MARTINS PINTO	1024003711369-9	95,00
MILENA TRINDADE DOMINGUES	1024003746138-1	92,50
NATÁLIA DE MATTOS WALDOW	1024003753229-4	47,50
NATÁLIA ROCHA PALMA	1024003672533-4	80,00
NÍCOLAS GARIBALDI DE FREITAS	1024003739530-9	82,50
PABLO RODRIGO REIS BATISTA JUNIOR	1024003738313-0	60,00
PATRICA RODRIGUES ARSENO	1024003695145-3	70,00
PAULA DA SILVA LENCINA	1024003752261-6	95,00
PAULA REGINA DE OLIVEIRA	1024003751227-8	57,50
PAULO MAYCA DE MAICA	1024003750214-0	92,50
PAULO ROBERTO BORBA DORNELES	1024003748861-8	45,00
PAULO ROBERTO PRADO CUSTODIO	1024003687787-2	85,00
PRICILA SILVEIRA RODRIGUES	1024003751099-8	87,50
PRISCILA RODRIGUES D S VARGAS	1024003667188-8	75,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
RAFAEL FÃO WAILLA	1024003752042-6	35,00
RICARDO ALLGAYER DA SILVA	1024003691237-0	80,00
RICARDO VARGAS DOS SANTOS	1024003743608-7	52,50
ROBERTA ANSELMO BORGES	1024003753486-4	60,00
RODOLFO MONTEIRO RODRIGUES	1024003744394-5	90,00
RODRIGO ALVES DUARTE	1024003665663-1	55,00
RODRIGO FERRARO DOMINGUES	1024003738111-0	95,00
SABRINA GOMES DA SILVEIRA	1024003743627-7	70,00
SAMARA OLIVEIRA DOS PASSOS	1024003753692-4	90,00
SANDRO MARTIM ROLIM	1024003749868-6	55,00
SANDRO ROGERIO DOS SANTOS JUNIOR	1024003662208-7	92,50
SCHAIANE OLIVEIRA DA SILVA	1024003747663-0	95,00
SERGIO LUIS MIELNICZUK SEELIG	1024003753578-4	52,50
SILVIA ELISANDRA BITELLO NUNES	1024003739231-9	95,00
STEFAN ARNOLD	1024003693214-7	60,00
STEFANI LOVISON SCHUSTER	1024003664302-3	52,50
SUELEN GODOY SOARES	1024003683363-0	85,00
TAIANA WIEST	1024003753428-4	85,00
TAILAN PUREZA DE OLIVEIRA	1024003745900-3	60,00
TATIANA FATIMA ALVES CORREA	1024003743017-7	50,00
TERLYE FONSECA BRANDAO SANTOS	1024003752276-6	90,00
THIAGO DE ARAUJO CARDOSO	1024003671784-6	92,50
THIAGO EDOM NUNES	1024003753730-4	47,50
TIAGO RAMOS DOS REIS	1024003752536-6	85,00
TIAGO SILVEIRA ALVES	1024003683347-0	65,00
VICTOR HUGO SZORTYKA OSÉS	1024003741407-0	75,00
VITOR FICK CAMPOGARA	1024003753143-4	50,00
VITOR FRANCO PAHIM	1024003742909-9	65,00
WILLIAM ANHAIA SILVA DOS SANTOS	1024003663408-5	42,50

Assinatura total no cargo: 11.072,50

4 - Analista de Sistemas

Nome	Inscrição	Total da Nota
ALESSANDRO OTT REINHARDT	1024004691226-6	77,50
ANDERSON SILVEIRA DOS SANTOS	1024004751535-3	95,00
ANDRE PAULETTO RAMIRES	1024004751369-3	45,00
ANTÔNIO DO NASCIMENTO LEÃES NETO	1024004745219-9	67,50
BRUNO VITÓRIO POMORSKI ZARDO	1024004662834-2	97,50
EDSON ROBERTO DUARTE WEREN	1024004663869-0	62,50
FLAVIO DUZZO JUNIOR	1024004752657-1	50,00
GABRIEL DE SOUZA ROJAS	1024004749700-1	77,50
JEFERSON DE OLIVEIRA MACHADO	1024004748053-3	65,00
LEONARDO ZANCHETTI MENEGHINI	1024004744925-0	97,50
LUIZ FERNANDO RODRIGUES GUERREIRO	1024004666051-5	92,50
MARCELO BORGES NUNES	1024004716834-5	47,50
MATHEUS LUIZ FONSECA SANTOS	1024004664836-9	60,00
NAIRO GILBERTO MENDONÇA	1024004731881-9	75,00
RAFAEL PEINADO PRAETZEL PORTO	1024004725818-4	97,50
RAQUEL SMIRNA MENDEZ DA SILVA D ONOFRIO FRANÇA	1024004753569-0	57,50
ROBSON DE VARGAS LANG	1024004704681-1	72,50
RODRIGO JOSE GOMES	1024004720173-3	97,50
SAMUEL SILVA DA ROCHA	1024004749238-1	100,00
THIAGO ANTONIO VALDEZ GARCIA	1024004751239-3	95,00
WAGNER GALANT SARAIVA	1024004737715-8	70,00

Assinatura total no cargo: 1.600,00

5 - Contador

Nome	Inscrição	Total da Nota
ADARIEL DENAISSON SOUZA CHAVES	1024005735742-7	75,00
ALÉCIA MARTH LOVATO	1024005727005-6	95,00
BRUNO GOMES DA SILVA	1024005748628-9	70,00
DIVA VERÔNICA BARTZ DE AVILA	1024005682480-2	62,50
EMILENE GONÇALVES TEIXEIRA	1024005751275-9	80,00
EVERTON BARCELLOS SOARES	1024005690757-3	92,50
FILIPE EPIFANIO DE CAMARGO	1024005752573-7	35,00
FRANCIELE CARINE NEUBERGER	1024005740584-3	87,50
GABRIELY SCHUMACKER KOLHRAUSCH	1024005739476-0	82,50
GUSTAVO ERNESTO WEBER	1024005664878-4	92,50
KELLY MENEZES GOMES BOEIRA	1024005689196-0	65,00
LUCAS DE BRUM MOREIRA	1024005744139-6	50,00
MARCELI BEDNARSKI	1024005751703-9	65,00
MÁRCIO DA SILVA FIGUEIRÓ	1024005662381-8	75,00
MARCIO UHLEIN	1024005743735-8	65,00
MARLI RAMIRES MACHADO	1024005750662-0	65,00

Assinatura total no cargo: 1.157,50

6 - Jornalista

Nome	Inscrição	Total da Nota
ALINA SILVA FERNANDES	1024006743628-3	97,50
ANANDA ZAMBI DE ALBUQUERQUE	1024006670014-4	82,50
DULCE HELENA MAZER	1024006724784-7	92,50
GUSTAVO FRITZEN	1024006696481-8	82,50
LEONARDO MELGAREJO CORRÊA SANT ANNA	1024006747104-6	85,00
LUCAS ZANELLA DE OLIVEIRA	1024006749856-2	100,00
LUIS COLLAT BENTO JUNIOR	1024006665103-8	97,50
LUÍS GUSTAVO SCHUWARTSMAN VAN ONDHEUSDEN	1024006671584-2	100,00
LUIZA DE MENEZES PIFFERO	1024006753447-0	95,00
MARIANA MACHADO	1024006707482-7	100,00
MATEUS TRESPACH ROLIM	1024006751217-4	97,50
MATHEUS WOLFF DOS SANTOS	1024006752830-2	80,00
MIQUELINE ISABEL LEICHTWEIS DE FAVERI	1024006687222-9	100,00
NATHALIA NUNES SASSO	1024006749621-2	92,50
PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO ANTUNES	1024006748056-4	92,50
SORAYA DAMASIO BERTONCELLO	1024006740645-9	100,00
VALENTINA RUIVO BRESSAN	1024006668030-2	100,00

Assinatura total no cargo: 1.595,00

7 - Relações Públicas

Nome	Inscrição	Total da Nota
ALINE ANDRADE DE SOUZA	1024007666847-1	80,00
AMANDA LETÍCIA PIES	1024007716035-1	97,50
ARTHUR PLÁCIDO SILVA	1024007666358-1	97,50
BETINA D'AVILA CARBONI	1024007662638-9	97,50
CAROLINA RUBESAM OURIQUE	1024007714912-5	100,00
CIBELE REGINA FLORES DE OLIVEIRA	1024007708187-0	82,50
ELENICE SACCHI DE FREITAS	1024007732506-3	85,00
FABIANA FRAGA CINTRA	1024007733177-1	70,00
FERNANDA ANDRICOPULO NOSCHANG	1024007753172-6	87,50
JOANA IMMICH	1024007751203-0	90,00
JUAN GABRIEL ROSAURO DE ARAÚJO CARDOZO	1024007753293-6	90,00
JULIANA NUNES SCHÖNMEIER	1024007750420-1	85,00
KAREN GARCIA DE FARIAS	1024007724529-2	77,50
LUCAS SOBOLESWKI FLORES	1024007708940-0	82,50
MAYARA FARIA DA SILVA	1024007743982-9	87,50
RAÍSA BACH KOLOGESKI	1024007737021-4	67,50
THAÍS CRISTINA LORENZON	1024007736187-6	82,50

Assinatura total no cargo: 1.460,00

8 - Auxiliar de Processos Administrativos

Nome	Inscrição	Total da Nota
ADRIANA CARRILLO RIOS	1024008748904-5	62,50
ADRIELLE DA SILVA FERREIRA	1024008753500-1	70,00
ALESSANDRA DOGLIA SIEBURGER	1024008664184-0	62,50
ALESSANDRA MARTINS VIEIRA LUCINDA	1024008743860-4	85,00
ALEX SANDRE SANTOS DA SILVA	1024008740342-0	57,50
ALEXANDRA SOUZA SCHULZ	1024008752329-3	45,00
ALISSON ROBERTO BRINGMANN	1024008751795-5	82,50
ALTER BREITENBACH	1024008664098-0	85,00
AMANDA COSTA DA SILVA	1024008672032-1	95,00
AMANDA DE LIMA SCHERNER	1024008734104-5	65,00
ANA BEATRIZ MAIA DE FREITAS	1024008672097-1	95,00
ANA HELOÍSA DE FÁTIMA DORNELLES FERREIRA	1024008753108-1	82,50
ANA KAROLINA ALFONSO FIORAVANTE	1024008668007-3	60,00
ANA LUIZA SILVEIRA DOS SANTOS	1024008706000-0	87,50
ANA PAULA DE SOUZA ENGELMANN	1024008751128-5	67,50
ANA PAULA NEDEL	1024008749426-3	97,50
ANA VITÓRIA BRUXEL MENDEZ	1024008750393-7	92,50
ANDRÉ LUÍS CARDOSO ROSA	1024008740231-0	62,50
ANDRE LUIS PRADO DA SILVA	1024008670886-5	50,00
ANDREA FLORES MENDONÇA	1024008726208-4	95,00
ANDREI DOS SANTOS DA COSTA	1024008672451-1	50,00
ANNA VITÓRIA FERREIRA BRESSAN	1024008753668-1	97,50
ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS NUNES	1024008751573-5	87,50
ANTONIO AUGUSTO SAPPER DE SOUZA	1024008723566-0	55,00
ANTÔNIO ROBERTO MACHADO SILVEIRA	1024008737286-0	97,50
ARTHUR RAMOS DA ROSA	1024008664402-0	82,50
ARTUR EDUARDO BRIXNER	1024008741208-8	60,00
AURA CELESTE STRELOW FERREIRA	1024008735512-3	0,00
BETINA THIESEN	1024008668120-3	100,00
BIANCA NAYARA DE ÁVILA BRILHANTE	1024008717210-5	77,50
BRIAN DE OLIVEIRA CARVALHO	1024008749904-3	67,50
BRUNA HUNDTERMAKER SENA PEREIRA	1024008669538-1	67,50
BRUNA LAUREANO WEBER	1024008752461-3	80,00
BRUNO AUGUSTO XAVIER ALVES	1024008665345-9	67,50
BRUNO EDUARDO DA SILVA MENEZES	1024008668152-3	85,00
BRUNO SOARES MACHADO	1024008730894-2	87,50
BRUNO VICENTE LUIZ	1024008663391-2	80,00
CAMILA CAMPOS BOSENBECKER MORALES	1024008668106-3	75,00
CAMILA CANTELE	1024008747312-7	95,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
CAMILA DA COSTA VIEIRA	1024008745534-0	70,00
CARLA ANTUNES BENTO	1024008665316-9	45,00
CARLA MARIA NUNES AZEVEDO	1024008669485-1	72,50
CARLOS HENRIQUE FERNANDEZ CRUZ	1024008753122-1	77,50
CAROLINA PASSOS DE OLIVEIRA NEHER	1024008684625-5	65,00
CAROLINE COELHO RODRIGUES	1024008737209-0	75,00
CAROLINE INDA CENTENO	1024008709700-4	85,00
CAROLINE REJANE RIBEIRO LIEDKE	1024008666052-7	75,00
CAROLINE SILVEIRA AMARAL	1024008721733-3	87,50
CAROLINI THOMAS DA SILVA	1024008752698-3	55,00
CAROLINNE FRANCO MARINS	1024008742583-6	95,00
CASSIANA DO LAGO ASSUMPÇÃO VIEIRA	1024008740533-0	70,00
CASSIO PEREIRA ESPINOZA	1024008753686-1	57,50
CAUA DA ROSA DE SOUZA	1024008739044-6	67,50
CINTIA CARDOSO DE BARROS	1024008740387-0	65,00
CÍNTIA FRANCINE RODRIGUES ANGER	1024008697782-7	87,50
CINTIA SANTOS DIAS	1024008697631-7	97,50
CLAITON JUNIOR DOS SANTOS GUATIMOSIM	1024008690418-0	75,00
CRISTIAN NUNES DANEINHEIMER DA SILVA	1024008706708-0	62,50
DAIANA WASEM	1024008752628-3	80,00
DAIANI MACHADO DE VARGAS	1024008753530-1	92,50
DAISY MARIA ABECH DIAS	1024008750722-7	55,00
DAÍZE DANIELE PAIVA CALVO	1024008666241-7	65,00
DANIEL COLARES DE OLIVEIRA	1024008753264-1	30,00
DANIEL DOS SANTOS	1024008663425-2	55,00
DANIEL JOHN PATIAS	1024008702887-7	90,00
DANIELA MIRANDA	1024008743655-4	50,00
DAVI GOMES HAHN	1024008671218-3	80,00
DébORA FIALHO GOULART	1024008665934-9	87,50
DébORA OLIVAES PEREIRA	1024008663613-2	95,00
DEBORA RAYSSA MACHADO VIEIRA	1024008753213-1	65,00
DEISE LUANA ROSA BASTOS	1024008752150-3	100,00
DEISE SOARES MORAIS	1024008704075-3	72,50
DENISE PEREIRA DRAGO	1024008750667-7	32,50
DIANELEIA PINZON	1024008744551-2	95,00
DIEGO JULIANO GRASEL	1024008667696-5	85,00
DOUGLAS CHAVES GUIMARAES	1024008752168-3	35,00
DOUGLAS JEAN PREUSSLER TURELLA	1024008669502-1	47,50
DOUGLAS MENEGUSSI RABAIOLI	1024008663325-2	75,00
DOUGLAS ROSA DA SILVA	1024008748274-5	65,00
DOUGLAS SOARES DA SILVA	1024008670193-5	75,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
ÉDERSON BASTOS VELEDA	1024008730263-2	60,00
EDUARDA MACHADO SOARES	1024008739828-6	92,50
EDUARDA OLIVEIRA VIEIRA	1024008752062-3	62,50
EDUARDO KLOCK FRANK	1024008751335-5	80,00
EDUARDO LUÍS BUENO DA SILVA	1024008666126-7	97,50
EMANUELLE DE CARVALHO SELBACH	1024008753091-1	90,00
EMERSON VIÇOSA DE LIMA	1024008706933-0	75,00
ENTONY RICARDO SILVA DA SILVA	1024008752793-3	62,50
ERIKE FELIPPE DE ABREU	1024008665596-9	55,00
EVILLYN MENEZES RODRIGUES	1024008739148-6	70,00
FABIANA APARECIDA REDON	1024008672700-1	90,00
FABIANA CONCEIÇÃO RAVIZA ALLIARDI	1024008746993-9	72,50
FABIANA FRAGA CINTRA	1024008733201-7	45,00
FABIANA MENEZES ABREU	1024008751336-5	97,50
FABIANE ROSLANK	1024008743128-4	82,50
FABIANO OLIVEIRA NUNES	1024008666588-7	62,50
FELIPE CASTOLDI DELOEKEN	1024008667547-5	90,00
FELIPE DO AMARAL BORGES HEYDRICH	1024008666661-7	57,50
FERNANDA DA SILVA DAITX	1024008748212-5	80,00
FERNANDA DO COUTO PEDROSO	1024008752879-3	77,50
FERNANDA FERREIRA DA COSTA	1024008674247-8	87,50
FERNANDA LOURENÇO TESKE	1024008711461-6	95,00
FERNANDA PARODES VELASQUES	1024008746671-9	92,50
FLAVIA FERNANDA MATIAS DOS SANTOS	1024008714645-0	75,00
FRANCINE DANTAS VIEIRA	1024008685413-3	72,50
FRANCISCO TADEU GUIMARÃES E SILVA	1024008666386-7	62,50
GABRIEL ARUSIEWICZ BERTA	1024008748924-5	60,00
GABRIEL BRONDANI BORGES	1024008750604-7	77,50
GABRIEL DA COSTA DAL BEM	1024008743069-4	100,00
GABRIEL FERREIRA VIANNA	1024008751156-5	75,00
GABRIEL GASPAS BREUNIG	1024008667073-5	60,00
GABRIELA BARBOSA IRRIBAREN	1024008749228-3	70,00
GABRIELA BURZLAFF	1024008750794-7	95,00
GABRIELLA CARDOSO MAZZOLA SILVA	1024008664230-0	97,50
GELSON SILVA DA SILVA	1024008746128-9	55,00
GÉSSICA SILVEIRA COLARES	1024008748917-5	85,00
GILIANE RAQUEL DE OLIVEIRA	1024008745813-0	92,50
GIOVANE DE OLIVEIRA BONILHA	1024008664756-0	82,50
GIOVANNA FREDDO PERAÇA	1024008662734-4	80,00
GISELE FERNANDA DAMASCENO	1024008751486-5	80,00
GIZELE BLANCO FONSECA	1024008721639-3	82,50

Nome	Inscrição	Total da Nota
GIZELE DE FREITAS PAZ	1024008749102-3	82,50
GUILHERME ASSAD ALVES LEITE	1024008700669-0	37,50
GUILHERME BARROS DA SILVA	1024008696474-9	92,50
GUILHERME BASTOS NASCIMENTO SOARES	1024008751077-5	90,00
GUILHERME DO AMARAL TERRA	1024008662775-4	90,00
GUILHERME EDUARDO KNAPP BIANCHI	1024008663230-2	72,50
GUILHERME FRAGA KRAMM	1024008737225-0	37,50
GUILHERME FRANCO LIMA	1024008717370-5	90,00
GUILHERME KRIEGER CALDAS	1024008751908-5	95,00
GUSTAVO VIEIRA BOHN GASS	1024008720297-5	77,50
HARLEISON BARBOSA RODRIGUES	1024008667767-5	60,00
HELLEN SOUZA DA SILVA	1024008686231-1	90,00
HENRIQUE DA ROCHA BERGMANN	1024008699353-3	90,00
HENRIQUE DAGUERRE DE FIGUEIREDO	1024008665905-9	67,50
HENRIQUE DORNELES DE CASTRO	1024008666842-7	92,50
IGOR KECK BITELO	1024008662760-4	32,50
IGOR RYAM CASTRO FERREIRA	1024008748224-5	65,00
ISABEL CRISTINA ALVES	1024008664777-0	12,50
ISABEL CRISTINA SOARES DE LUCCA	1024008745773-0	67,50
ISABELLA DE CARVALHO SELBACH	1024008663364-2	92,50
ISADORA DOS SANTOS LOPES	1024008701055-9	75,00
ISADORA DOS SANTOS SILVA	1024008663293-2	97,50
ISADORA FERNANDES SIQUEIRA	1024008662683-4	97,50
ISADORA GOULART DE MOURA	1024008738538-8	97,50
ISADORA VENTURA	1024008724136-8	90,00
ISTENE RAVIER NASCIMENTO DE JESUS	1024008737616-0	52,50
ÍTALO DE CARLI	1024008743895-4	90,00
IVONEI FEIJÓ DO ESPÍRITO SANTO	1024008663419-2	82,50
JAMES DA SILVA DUARTE JUNIOR	1024008672124-1	52,50
JANAINA SILVÉRIO AMARAL	1024008746191-9	50,00
JANDERSON BARCELOS GUILHERME	1024008715790-9	70,00
JAQUELINE RODRIGUES DA SILVA	1024008751333-5	97,50
JEAN LUCAS BANDAS FAGUNDES	1024008666060-7	47,50
JEAN MARCEL DE NARDIN BERTOLETTI	1024008747948-7	90,00
JEFFERSON DIAS MORAN	1024008667927-5	27,50
JÉSSICA ALMEIDA CHAVES	1024008749791-3	62,50
JÉSSICA PRUCIANO DALPAZ	1024008718463-3	77,50
JÉSSICA ROSA	1024008749188-3	92,50
JOão GUILHERME PACHECO GUALHIANONI	1024008745528-0	75,00
JOão PEDRO BAYER PEDRA	1024008697728-7	72,50
JOão PEDRO DE ÁVILA PEGLOW	1024008663102-2	97,50

Nome	Inscrição	Total da Nota
JOÃO PEDRO DE BITTENCOURT CABRAL	1024008751048-5	80,00
JOAO PEDRO VANACOR DA COSTA	1024008752462-3	82,50
JOAO VICTOR DOS SANTOS BARRETO CARDOSO	1024008748847-5	42,50
JOão VÍTOR FERREIRA DA SILVA	1024008665354-9	87,50
JOICE GOMES SOARES	1024008666283-7	45,00
JONATAN DE SOUSA GOMES	1024008752789-3	67,50
JORGE ANTÔNIO ALVES VIEIRA	1024008692063-6	90,00
JORGE HENRIQUE LAKY	1024008667174-5	50,00
JOSé ADILSON ISLABAO BONASSA	1024008752360-3	50,00
JOSé MATHEUS DE OLIVEIRA FERREIRA	1024008667329-5	47,50
JOSé VINÍCIUS MAIA FERREIRA	1024008663722-2	57,50
JOSIANE DALLMANN ALVES	1024008747221-7	92,50
JUAN FELIPE DA SILVA FLORES	1024008748404-5	85,00
JULI ARUSIEWICZ BERTA	1024008748911-5	65,00
JÚLIA BAZANELLA DE OLIVEIRA	1024008746440-9	95,00
JULIA DE ARAUJO GOVASKI	1024008745581-0	47,50
JÚLIA GONçALO BRAGA	1024008691908-8	100,00
JÚLIA HEROLD LUCAS	1024008751316-5	95,00
JULIA RAQUEL SCHULZ MAIA	1024008664284-0	90,00
JULIANA AMARO DE AVILA	1024008753323-1	57,50
JULIANE MOURA DOS SANTOS	1024008667347-5	95,00
JULIO TODESCHINI MERLO	1024008752982-3	30,00
JUSSARA FRANCISCA TELES DA COSTA	1024008665913-9	72,50
KAMILA CHAVES VIGNOL	1024008742162-6	77,50
KAREN COSTA DE LIMA	1024008702713-7	35,00
KARINA CAMPELLO ROHDE RAMOS	1024008745962-0	97,50
KARINE ROCHA BONCZYNSKI	1024008662445-4	85,00
KETLIN DA ROCHA DE LIMA	1024008752976-3	87,50
KEVIN OLIVEIRA CHARÃO	1024008753042-1	52,50
KLAUS ALEX MULLER ROLL	1024008751491-5	87,50
KLEITON PEREIRA DA SILVA	1024008668164-3	75,00
LARISSA DIAS CIELLO	1024008752870-3	72,50
LARISSA ODA GUEDES	1024008666373-7	70,00
LARISSA OLIVEIRA FORTES	1024008743746-4	62,50
LARISSA SCHEIN TREVISOL	1024008702157-7	90,00
LAURA SALGUEIRO DE CARVALHO	1024008693759-4	82,50
LEONARDO BOROWSKI PINHEIRO	1024008744524-2	80,00
LEONARDO OPPITZ HUYER	1024008664793-0	65,00
LEONARDO PAIVA LINDENMEYER	1024008739360-6	47,50
LEONARDO RODRIGUES DOS SANTOS	1024008752911-3	82,50
LETÍCIA FRANZEN QUINALHA	1024008750511-7	90,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
LIBIA ALBUQUERQUE MANKE	1024008669374-1	52,50
LIDIANE PATRICIA REHBEIN	1024008663484-2	87,50
LOHANNA MACHADO	1024008693666-4	92,50
LUANA TALIA FERREIRA PEREIRA	1024008752829-3	52,50
LUCAS AZZOLIN MARCHI	1024008746952-9	95,00
LUCAS GUILHERME FERREIRA PEREIRA	1024008751776-5	60,00
LUCAS LEAL DA SILVA PINHEIRO	1024008744601-2	95,00
LUCAS LUCENA FERREIRA	1024008715706-9	85,00
LUCAS PERROUD PEZAT	1024008752915-3	100,00
LUCAS TUNES FERNANDES	1024008745895-0	52,50
LUCIANA DE CARVALHO CHAVES	1024008752996-3	87,50
LUCIANNE DE OLIVEIRA SANTOS	1024008671419-3	52,50
LUCIANO RIBEIRO	1024008739939-6	90,00
LUCIANO TRINDADE PETRY	1024008753671-1	65,00
LUIS EDUARDO ZDANSKI DE SOUZA	1024008663758-2	77,50
LUIZA JARDIM BAUER SANTOS	1024008702959-7	72,50
LUIZA SILVA SVENSON	1024008752970-3	87,50
LUIZ EDUARDO COIMBRA BUAES	1024008750874-7	85,00
LUIZ FERNANDO GARCEZ SCHERER	1024008735871-3	77,50
LUTTYANE KREMER	1024008715561-9	62,50
MADIANE DA SILVA SEVERO	1024008692107-6	52,50
MAICON ARRUDA AMARAL	1024008666709-7	92,50
MANOEL ANTÃO DE SOUSA FILHO	1024008695270-0	0,00
MARA LUCIA FLORES SILVEIRA	1024008664344-0	65,00
MÁRCIA CRISTINA KOHL MARTINS	1024008666857-7	65,00
MÁRCIO DA SILVA FIGUEIRÓ	1024008662385-4	80,00
MARCIO MALTA FARIAS	1024008752579-3	67,50
MARCOS ANTONIO JARDIM PINTO	1024008666703-7	67,50
MARCUS VINÍCIUS CAMARGO SANTIAGO	1024008733972-7	30,00
MARIA EDUARDA COLLAR DALA BARBA	1024008739487-6	70,00
MARIA EDUARDA GONÇALVES VARGAS	1024008744051-2	90,00
MARIANA CARDOSO MAZZOLA SILVA	1024008664124-0	90,00
MARIANA FERNANDES DE CARVALHO	1024008749351-3	85,00
MARIANA MOTA GOMES	1024008664045-0	62,50
MARIANA POMINA DE OLIVEIRA	1024008663859-2	90,00
MARIANE TEIXEIRA BOTH	1024008704686-3	77,50
MARÍLIA MACHADO VERGARA	1024008753070-1	85,00
MARTINHO PRUDENCIO DE ANDRADE	1024008751922-5	47,50
MATEUS CAMARGO DA SILVA	1024008662581-4	65,00
MATEUS CANTERLE DE SANTIS	1024008731859-0	40,00
MATEUS ZATTERA SCOPEL	1024008753329-1	95,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
MATHEUS EDUARDO RODRIGUES CRUZ	1024008748719-5	42,50
MICHELE BATISTA MORALES BARBOSA	1024008667299-5	45,00
MIGUEL DE SOUZA BATISTA	1024008700181-0	75,00
MILENA SILVEIRA SILVEIRA	1024008742180-6	55,00
MILENA YASMIN AMARAL EVANGELISTA	1024008746180-9	57,50
MIRIAM LUCIANE SILVA DA SILVA	1024008668107-3	55,00
MONICA GOMES BUCHOSKI	1024008665694-9	87,50
MORGANA DELFINO VIDALETI	1024008751085-5	90,00
NADJA MALENA PALOPOLO ROMERO	1024008742282-6	100,00
NATÁLIA VELHO NORONHA	1024008664661-0	97,50
NATANAEL GIACOMINI BEHN	1024008751701-5	82,50
NATHÁLIA CHRISTINA DE MOURA RAMOS	1024008752546-3	85,00
NATHÁLIA HELLWIG DIECKMANN	1024008739876-6	95,00
NATHÁLY DE QUADROS TONIOLO	1024008745027-0	72,50
NICOLAS EDUARDO LAU SOUZA	1024008748036-5	97,50
NILZA DA SILVA	1024008665873-9	92,50
NYKOLAS FRIEDRICH VON PETERS CORREIA MOTTA	1024008751758-5	95,00
OTÁVIO DOS SANTOS LONGARAY	1024008687815-0	97,50
PABLO NARDES LIPES	1024008747328-7	90,00
PAOLA CEZAR DE OLIVEIRA	1024008723713-0	92,50
PATRICK EZAGUI	1024008720523-5	85,00
PATRICK LUAN PONTIN	1024008738028-8	92,50
PAULA CASSURIAGA COSTA SANCHES AGENDES	1024008740685-0	80,00
PAULO ODACIR BARBOSA MACHADO	1024008747694-7	95,00
PEDRO HENRIQUE LIMA ENCARNAÇÃO DA SILVA	1024008662820-4	97,50
PEDRO HENRIQUE MARTINS SOARES	1024008713223-2	72,50
PEDRO SOARES JARDIM	1024008736879-1	60,00
PETERSON LUIS PEREIRA BARRETO	1024008694220-2	45,00
RAFAEL FERREIRA BOTELHO	1024008663170-2	70,00
RAFAEL FONSECA CORTES	1024008739947-6	50,00
RAFAEL MULLER DA SILVA	1024008746935-9	85,00
RAFAELA DE FELIPPE DOS SANTOS	1024008693563-4	95,00
RAFAELA MARQUES DE SOUZA	1024008665174-9	95,00
RAPHAEL MONTEIRO DIAS	1024008683435-7	70,00
RAQUEL HONGARATTI CAON	1024008751711-5	62,50
RAQUEL SCHUSTER MATZEMBACHER	1024008663176-2	70,00
RAQUELE MARIN	1024008666869-7	47,50
RENATA GOMES LOUREIRO	1024008667640-5	97,50
RENATO ANDREOLA GALIMBERTI	1024008734849-5	97,50
RENATO SHIMEDZU TERRA	1024008666459-7	95,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
RENILDO JOVANI DA SILVA PERALTE	1024008664069-0	72,50
RICARDO GIL DE OLIVEIRA	1024008741326-8	67,50
RICARDO MENTZ ALBRECHT	1024008696304-9	70,00
ROBSON DUARTE DIAS	1024008738767-8	82,50
RODRIGO DE OLIVEIRA SCHMIDT	1024008668104-3	70,00
RODRIGO DOS SANTOS CORRÊA	1024008672567-1	87,50
RUBIANE KARLA DE OLIVEIRA	1024008748756-5	70,00
RYAN DOS SANTOS DA ROCHA	1024008690355-0	80,00
SABRINA ROSENO DE OLIVEIRA	1024008672072-1	80,00
SAMANTA GOMES DA ROSA	1024008746983-9	70,00
SAMANTA SASSI	1024008691804-8	90,00
SAMUEL MORAES DO NASCIMENTO	1024008664737-0	52,50
SARA GONSALVES YAMADA	1024008694818-2	82,50
SHIRLEY SOARES DE OLIVEIRA	1024008666143-7	85,00
SILVIANE FROHLICH MAXIMIANO DE PAULA E SILVA	1024008666485-7	87,50
SILVIO GUTTERRES DA SILVA	1024008752758-3	92,50
SIMONE DAMBROS	1024008753501-1	72,50
SIMONE MENDES	1024008752616-3	75,00
SINDEL CAROLINA VOLTZ SCHUQUEL	1024008751790-5	72,50
STEPHANI STACK DA SILVA	1024008746932-9	72,50
TATIANA FARIAS WESKA	1024008749863-3	77,50
THAIS FRAGA DA SILVA	1024008665683-9	72,50
THAIS MACIEL MOREIRA	1024008748873-5	75,00
THEO SOARES DE LIMA	1024008753082-1	67,50
THIAGO DE CARVALHO TOMPSSEN	1024008666811-7	82,50
THIAGO FIGUEIREDO RIBEIRO	1024008713289-2	57,50
TIAGO DOMINGOS CORTELETTI	1024008699743-3	75,00
TIELY MASCHKE CARDOSO	1024008747442-7	85,00
VALENTINA FERNANDES ARANTES	1024008730798-2	95,00
VANESSA SILVEIRA TERRAGNO	1024008663653-2	87,50
VANIA EUNICE BOELTER	1024008666520-7	62,50
VERANICE ROJAHN	1024008667176-5	55,00
VICENTE BISCH ENDRES	1024008749014-3	75,00
VICTOR ALEX PEREIRA DOS SANTOS	1024008666155-7	90,00
VICTOR MATEUS BRITO PADILHA	1024008749854-3	77,50
VICTÓRIA LOBINS LEO MACHADO	1024008662472-4	75,00
VINÍCIUS DA SILVA	1024008663774-2	95,00
VINÍCIUS FARIA BARRIOS	1024008751352-5	75,00
VINICIUS MARQUES ALVES	1024008665951-9	47,50
VINYE RAMOS CAMISOLÃO	1024008667825-5	85,00

Nome	Inscrição	Total da Nota
VITHOR MARCHETTI PILOTTI	1024008748571-5	70,00
VITOR ADRIANO MACIEL	1024008749122-3	80,00
VITOR ALENCASTRO PANTOJA	1024008685693-3	62,50
VITOR BRUNO DE OLIVEIRA	1024008742333-6	85,00
VITOR COIMBRA NEVES	1024008743512-4	52,50
VITOR HUGO CONSTANTINO SCHNARNDORF	1024008750751-7	80,00
VITÓRIA SILVA GONÇALVES	1024008713142-2	75,00
VIVIAN POERSCH TELLES FERREIRA	1024008741991-8	77,50
VLADIMIR DA COSTA ALVES	1024008666102-7	82,50
WAGNER COSTA BETIN	1024008695528-0	62,50
WAGNER FRANCO DE OLIVEIRA GOMES	1024008752908-3	62,50
WELDER CARLOS SIQUEIRA	1024008667974-5	67,50
WILLIAM RADMANN XAVIER	1024008752749-3	80,00
WILLIAN AUGUSTO RECH DE FREITAS	1024008736716-1	60,00
WILLIAN ROMÁRIO DA SILVA TAVARES	1024008751153-5	65,00
YAGO MEDEIROS PEREIRA	1024008746712-9	50,00
YASMIN PINHEIRO FELD	1024008744525-2	80,00

Assinatura total no cargo: 25.350,00

Assinatura total todos os cargos: 50.837,50

Total de Candidatos: 668